

sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2020.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional de Itaquera, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA SCHMIDT RIZZON, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS, (Alcunha: Abelha), Brasileiro, RG 57.381.035-7, pai Francisco Mendes dos Santos, mãe Maria de Lourdes Cesário, Nascido 13/08/1975, natural de Coruripe - AL, por infração ao(s) artigo(s): Art. 29 "caput" do(a) LEI 9.605/1998, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 1500634-74.2018.8.26.0006, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Consta do presente termo circunstanciado, que no dia 17/12/2018 às 15:00 horas, na Rua Estrada Particular, 2007 - José Bonifácio São Paulo, nesta Capital, JOSÉ HONÓRIO DOS SANTOS, qualificado a fls.48, guardava e mantinha em cativeiro espécimes da fauna silvestre nativa, sem autorização ou licença da autoridade competente. Conforme o apurado, policiais civis foram ao local para atender denúncia anônima quando encontraram cinco aves da fauna silvestres presas em gaiolas, sem as devidas autorizações necessárias (anilhas), tendo a autoridade competente informado a fls.29 sobre a situação das aves. Do exposto, denuncio-o por infringir o disposto no artigo 29 da Lei n.9.605/98. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2020.

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, P. ÚNICO) DA LEI 11.101/05, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 8º, DA LEI Nº 11.101/2005) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, CAPUT, DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA PROCESSO Nº 1017133-50.2020.8.26.0224. A Dra. Andréa Galhardo Palma, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ, na forma da Lei, etc FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial de G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA (processo nº 1017133-50.2020.8.26.0224), que se encontra juntado aos autos, às fls. 2.488 e seguintes, o Plano de Recuperação Judicial sendo fixado prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55, da Lei 11.101/2005. FAZ SABER TAMBÉM QUE foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail gbauto@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05) no Diário de Justiça Eletrônico, apresentar Impugnação de Crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º, da Lei 11.101/2005). São Paulo, _ de novembro de 2020. RELAÇÃO DE CREDORES. CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO: ALEF DA SILVA R\$ 500,00; ALEX ALCANTARA FERREIRA DE BRITO R\$ 500,00; ALLYNE CRISTINE SOUSA SILVA R\$ 500,00; CARLOS AUGUSTO ANTUNES ALVARENGA R\$ 500,00; DANIEL FREITAS ALBUQUERQUE DE ARAUJO R\$ 500,00; DANIELA DA SILVA MONTEIRO R\$ 500,00; DANILO MOREIRA R\$ 5.257,70; JOÃO MARCOS MORAIS SILVA R\$ 4.643,30; JUAN DE OLIVEIRA SOTO R\$ 7.674,19; KAIQUE FELIPE DA SILVA R\$ 500,00; KEILA MARTINS LIMA DE ALMEIDA R\$ 350,00; LEONARDO RENAN DE CASTRO SANTANA R\$ 500,00; LUCAS DE CARVALHO OLIVEIRA R\$ 500,00; MARINALDO ALBANETI R\$ 7.567,98; MICHAEL RODRIGUES ELIAS R\$ 500,00; NIVEA DE SOUZA SILVA R\$ 6.500,00; ROBSON FERNANDES DA SILVA R\$ 8.413,92; VITOR ZANACOLI CASTILHO R\$ 4.115,30; ADRIANA DOS SANTOS ALCATRÃO SCARPITTA R\$ 42.299,43; CARLOS LUIZ PEDRO R\$ 40.281,54; CLAUDIO FERREIRA SOARES R\$ 15.812,57; DIEGO DUARTE DOS SANTOS R\$ 13.761,52; FERNANDA DA SILVA BAGLI R\$ 16.213,30; GIANE PEREIRA ALINERI R\$ 39.669,14; MARCIO NUNES DE OLIVEIRA R\$ 46.834,94; NIVEA DE SOUZA SILVA R\$ 6.500,00; THIAGO DE OLIVEIRA CASTRO R\$ 15.386,73; WALDEMAR SHOITI SUGAHARA R\$ 31.792,64 TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I TRABALHISTA (EM REAL) R\$ 311.574,20; CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS 4 DIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA R\$ 2.511,79; A C S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R\$ 3.901,44; A.C LEAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA R\$ 743,68; ABC CONTRAPINOS PINOS E REBITES IND. E COM. LTDA R\$ 557,40 ; ADAUTO VIMERCATI 622 963 297 (NADAUTO REPRESENT LTDA) R\$ 63,83; AFINKO COMERCIO DE COPIADORAS E SERVICOS DE ASSISTENCIA TECN R\$ 1.521,92; AJE IND. ACESS. AUTOM. LTDA R\$ 13.008,81; ALFA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA R\$ 285.141,42; ALMEIDA



CALAMBAU REPRESENTACOES LTDA R\$ 1.493,65; ANDORINHA IND. E COM. DE PEC. USIN. EM GERAL LTDA R\$ 2.111,91; ANROI IND. E COM. LTDA R\$ 5.783,94; ATACADAO PAPELEX LTDA R\$ 427,94; AUTOBRAS USINAGENS E COMPONENTES LTDA ME R\$ 1.122,48; AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA R\$ 1.041,30; AVX DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI R\$ 18.662,60; B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA R\$ 7.487.000,00; BANCO BRADESCO S/A R\$ 199.981,98; BANCO DO BRASIL S.A R\$ 999.652,50; BANCO SAFRA R\$ 1.349.738,33; BANCO SANTANDER S.A. R\$ 3.605.669,25; BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL R\$ 450.000,00; BORCOL INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA R\$ 6.738,74; BOSAL DO BRASIL R\$ 25.343,52; BRAKEPARTS IND. E COM. E IMP. E EXP. LTDA R\$ 53.263,13; BRASMECK JUNTAS AUT. IND. E COM. LTDA. R\$ 25.716,12; BSB PROD. DE EQUIP.DE PROT INDIV S/A R\$ 14.408,76; BSB ROLAMENTOS LTDA R\$ 7.392,21; C. GHIDINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA R\$ 402,83; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 435.689,30; CAPPELLI E CAPPELLI LTDA R\$ 227,46; CARRHEL ARTEFATOS DE TAPECARIA LTDA; CASA DO GAS LTDA R\$ 1.278,00; R\$ 12.903,41; CDG COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - PR R\$ 10.207,90; CEMIG DISTRIBUICAO S. A R\$ 3.314,01; CEQUENT IND. E COM. LTDA R\$ 18.700,68; CERAMICA E VELAS DE IGNICAO NGK DO BRASI R\$ 154.398,80; CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER R\$ 2.177,28; CIA MAGNETRON IND E COM DE COMPONENTES R\$ 474.256,37; CIRCUIT EQUIP ESPORTIVOS LTDA R\$ 42.828,73; CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA R\$ 82.253,86; CLARO S/A R\$ 165,00; CLAUDIA MARQUES CALDEIRA E CIA ME R\$ 9.411,07; CLICK AUTOMOTIVA INDUSTRIAL LTDA R\$ 13.633,31; CODISA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 38.014,01; COM. E IND. DE MOLAS ESPIRAIS TIGRE LTDA R\$ 17.047,30; COMECIAL DE AUTOPECAS KYB DO BRASIL LTDA R\$ 219.975,71; COMETA IND E COM DE MOTOPECAS LTDA R\$ 231.781,91; COTEC IND DE AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP R\$ 27.863,71; CVN COMERCIO IMP EXP E DISTRIBUICAO DE PECAS AUTOM R\$ 181.049,83; D.S. SCHIAVETTO E CIA LTDA R\$ 123.212,70; DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA R\$ 18.777,05; DAMASIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEMAS DE MG LTDA R\$ 374,22; DANIDREA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 145.623,44; DAYCO POWER TRANSMISSION LTDA R\$ 391.617,47; DELTACAPAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA R\$ 387.693,86; DEPAULA PARTS IND E COM DE AUTO PECAS LTDA R\$ 36.133,13; DNI-DANI CONDUTORES ELETRICOS LTDA R\$ 24.712,31; DPAULA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 770,04; DSC AUTO PECAS LTDA R\$ 37.137,16; DYNA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA R\$ 85.565,37; ECO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA R\$ 390.558,40; ECO MAIS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA R\$ 43.056,00; ECONET EDITORA R\$ 323,60; EXHOPE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 25.001,05; FERREIRA E ITAPORANGA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA R\$ 1.200,00; FIAMM LATIN AMERICA COMP. AUTOMOB. LTDA R\$ 3.921,87; FIRST - AUTOBRAS USINAGEM & COMPONENTES LTDA - ME R\$ 72.448,38; FLANACAR COMERCIO DE AUTO-PECAS EIRELI R\$ 342.399,79; FREIOS CONTROIL LTDA R\$ 174.032,39; FREUDENBERG NOK COMPONENTES BRASIL LTDA R\$ 51.156,21; GABRIEL ANTONIO AGUIAR BRAVO R\$ 393,81; GILBERTO VIEIRA COELHO R\$ 85,73; GK 108 INDUSTRIAL DE PARTES DE AUTO PECAS S/A R\$ 208.513,32; GLAUBER JADERSON VALENTIM CARVALHO 39825332875 R\$ 1.534,92; GONEL IND. COM. LTDA R\$ 27.751,38; GRANERO LIMPADORES DE PARABRISAS LTDA R\$ 4.933,98; GRAZZIMETAL IND COM DE AUTO PECAS LTDA R\$ 83.675,91; GREGORIO & NEME REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA R\$ 2.263,20; GVS SPORT IND E COM DE PECAS LTDA ME R\$ 180.370,59; H.F.SISTEMAS DE FREIO LTDA R\$ 176.420,06; HELLA DO BRASIL BRASIL AUTOMOTIVE R\$ 39.280,21; HENKEL LTDA R\$ 3.631,65; IKS INDUSTRIA DE CABOS LTDA - AUTO R\$ 168.712,35; IKS INDUSTRIA DE CABOS LTDA - MOTO R\$ 202.882,13; IND. E COM. DE AUTO PECAS RONIL LTDA R\$ 12.791,16; INDUSTRIA DE ACUM E COMP MOTOC ERBS LTDA R\$ 2.839,89; INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIDORES PEROLA LTDA R\$ 34.279,66; INDUSTRIA E COMERCIO DE VISEIRAS EIRELI R\$ 57.633,16; INDUSTRIA E COMERCIO MANLUPLAST LTDA R\$ 10.974,21; INDUSTRIA METALURGICA ALLI LTDA R\$ 10.019,30; INDUSTRIA DE PARAFUSOS WELLINGTON LTDA R\$ 4.512,79; INTERSERVE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EIRELI R\$ 111.640,59; ITAP INDUSTRIA ITAPIRENSE DE PECAS LTDA R\$ 18.280,62; ITAÚ UNIBANCO S.A R\$ 3.856.657,99; ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA R\$ 7.555,11; IVELOZ TELECOM SERV EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA R\$ 3.000,00; JAIDER EUCLIDES DE CARVALHO MAFRA R\$ 720,20; JANIR VALDEMAR DE OLIVEIRA R\$ 1.456,87; JCBL DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA R\$ 41.466,04; JEFFERSON ROCHA DA SILVA 07164194670 R\$ 31,27; JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 25.263,16; JOEL BENEDITO FAZZERI JUNIOR R\$ 828,05; JORGE DOS SANTOS FERREIRA R\$ 2.150,84; KACRISCA COM. E REPRESENTACOES LTDA R\$ 100,65; KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA R\$ 526,00; KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA R\$ 67.702,42; KT COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA EPP R\$ 8.500,33; L F G DO NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA R\$ 757,49; L.M.A COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS LTDA R\$ 3.149,26; LABORARE MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$ 90,00; LION POLIMERS IND. COM. IMP. E EXP. EPP R\$ 41.974,39; LIPECH DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI R\$ 49.837,69; MANOEL PIRES DE AS R\$ 1.014.916,82; MANOEL PIRES DE SA R\$ 12.500,00; MARCON IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA R\$ 9.761,37; MARIO SIMÕES DE SOUZA R\$ 5.305,62; MARLON BONILHA EIRELI R\$ 4.932.866,83; MELC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 41.997,83; METALURGICA FEY LTDA R\$ 8.885,16; METALURGICA FLORIO LTDAR\$ 2.926,95; METALURGICA IGUACU LTDA R\$ 6.334,32; METALURGICA PENTAGONO LTDA R\$ 13.518,23; METALURGICA SUPRENS LTDA R\$ 56.265,75; METM REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA R\$ 590,75; MHT IND. E COM. DE COMP. AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 41.378,68; MINAS REPRESENTACOES LTDA R\$ 526,89; MIXS MAXX INDUSTRIA DE CAPACETES LTDA R\$ 259.066,87; MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA R\$ 352.420,14; MODEFER IND. DE AUTO PECAS LTDA R\$ 2.142,22 MOLDMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.000,13; MONTEIRO REP. COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA R\$ 1.899,53; MULTI QUALITA DIISTR. DE AUTO PECAS LTDA R\$ 60.863,46; MUNDO DAS FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA R\$ 1.762,79; NACHI BRASIL LTDA R\$ 73.341,65; NAKATA AUTOMOTIVA S.A R\$ 12.953,62; NETUNO DISTRIB DE PROD ELE ELETR LTDA ME R\$ 3.250,00; NEVESCAR IND. COM. AUTO PECAS EMB. PLAST. LTDA R\$ 24.257,32; NEWMAX COM. IMP. EXP. E DISTRI. DE AUTO-PECAS LTDA R\$ 74.247,85; NIVALDO PEREIRA DA SILVA R\$ 113,47; NOTRE DAME INTERMEDICA SAUD SA R\$ 31.368,47; NOVA GLOBAL SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA R\$ 500.000,00; OCEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP R\$ 4.277,41; OLIMPIC IND DE AUTO PECAS LTDA R\$ 70.870,82; ORBI QUIMICA LTDA R\$ 26.806,39; ORI TRUCK IND. COM. DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 15.893,78; OSPINA IND. DE AUTO PECAS LTDA R\$ 1.912,90; OZIEL PEREIRA DA SILVA R\$ 1.704,68; PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA R\$ 2.371,29; PIRION COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 189.357,31; PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO R\$ 13.152,00; PRESMED PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA R\$ 994,93; PROTERCAPAS LTDA ME R\$ 75.386,33; PST ELETRONICA LTDA R\$ 31.163,00; R DAMASIO R\$ 12.686,96; R NETO DO BRASIL S.A. R\$ 336.014,98; RADQUIM IND. DE PLAST. COM. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELLI R\$ 60.169,57; RASSINI-NHK AUTOPEÇAS LTDA R\$ 77.105,29; REGELUB LUBRIFICANTES LTDA R\$ 77.136,15; REIMOLD IND. E COM. DE MATERIAIS PLAST. LTDA R\$ 7.197,05; REINALDO DIAS DA SILVA R\$ 413.484,63; REPRESENTACOES F NOVAIS LTDA R\$ 819,19; REPSETE REPRESENTACOES LTDA R\$ 578,82; RIFFEL MOTO PECAS LTDA R\$ 268.443,71; ROBERTO JOSE DA SILVA R\$ 1.367,21; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS R\$ 84,53; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA R\$ 9.682,75; RVL AUTO PEÇAS LTDA R\$ 10.577,25; SANTIL COML ELETRICA EIRELI R\$ 19.782,00; SIDMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP R\$ 6.320,12; SILCAR PROMOCAO DE VENDAS LTDA R\$ 409,42; SERGIO

RESK CATROPPA R\$ 1.913,52; SILCAR PROMOCÃO DE VENDAS LTDA R\$ 409,42; SIQUEIRA E TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA- ME R\$ 3.215,85 ; SNAP ON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 43.438,72; SOL CASTELAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI R\$ 733.213,41 ; SOLUTION TRUE PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA R\$ 12.214,83; SORETTO FABRICA DE CABOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 250.416,10; SPG COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 6.978,78; SUN SIMON COM. IMP. E EXP. P. PECAS AUT. LTDA R\$ 394.657,17; SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA R\$ 269,91 ; SWL TUBOS E MANGUEIRAS LTDA. R\$ 7.423,94; TANCLICK IND. E COM. DE AUTOPEÇAS LTDA R\$ 16.202,39 ; TC AUTO TECNICA LTDA R\$ 7.287,19; TECHNIC DO BRASIL LTDA R\$ 572.029,41; TMD FRICTION DO BRASIL S/A R\$ 209.317,08;TRICO LATINOAMERICANA DO BRASIL LTDA R\$ 1.987,48; UNDERCAR COMPONESTES AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 993.952,82; UNEDAC FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA R\$ 10.949,40; UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S A R\$ 6.761,94; V.M. RAMOS CIA LTDA R\$ 9.590,56; VALCLEI IND. E COM. LTDA R\$ 111.877,44; VALFLEX JUNTAS E FILTROS IND COM LTDA R\$ 97.504,75; VEDAMOTORS IND E COM DE JUNTAS LTDA R\$ 151.269,68 ; VAZLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA R\$ 397.202,98; VETOR IND.E COM. DE AUTOMOTIVOS EIRELI - AUTO R\$ 278.978,96; VEDAMOTORS IND E COM DE JUNTAS LTDA R\$ 151.269,68; W& CAMPOS REPRESENTACOES LTDA R\$ 999,57; W. ZANONI E CIA LTDA R\$ 764,08 ; WABTEC BRASIL FABRICACAO E MANUTENCAO DE R\$ 622.259,01; WLS PNEUMATICOS MOTO PARTES IND E COM EIRELI MG R\$ 468.339,45; XGLOBAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 3.836,80; ZENO COM REPRES LTDA R\$ 576,34; ZINNI E GUELL LTDA R\$ 5.788,38; ZM S.A. R\$ 10.115,08; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (EM REAL) R\$ 39.079.708,04; CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 2 M CARVALHO TRANSPORTADORA LTDA ME R\$ 3.613,98 ; A AZEVEDO E CIA LTDA EPP R\$ 1.612,88; A C BOTELHO REPRESENTAÇÕES R\$ 6.222,91; ACM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP R\$ 15.355,23; ADACOPAM AUTOPARTS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA EPP R\$ 22.760,49; AGUIREIS ELEMENTOS PLASTICOS LTDA EPP R\$ 39.456,83; AGULHAS TOORK IND E COM DE PECAS LTDA ME R\$ 20.146,61; ALESSANDRO DE OLIVEIRA METO ME R\$ 6.873,56; ALLCAR DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EPP R\$ 11.833,31; AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI EPP R\$ 7.205,71; ANDERSON SANTANA FONSECA COMERCIO DE METAIS ME R\$ 1.004,00; ANGELO & DOUGLAS ESTAMP. E FERRAM. LTDA ME R\$ 2.477,35; ANTONIO UBIRAJARA DE SOUZA ME R\$ 1.400,00; ATK INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME R\$ 14.045,06; AUTOFIX COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME R\$ 7.025,15; AUTOLETRIC ELETROMETALURGICA LTDA EPP R\$ 1.098,63; AUTOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME R\$ 1.738,79; AVIONIX ELETRONICA E COMERCIO LTDA EPP R\$ 9.542,48; AZUKA CONFECÇÕES LTDA ME R\$ 16.091,28; BAISSAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME R\$ 2.917,50; BLR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA EPP R\$ 32.684,72; BOX BRASIL RECICLAGEM LTDA ME R\$ 10.900,00; BRASIL FITAS EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI ME R\$ 1.110,00; BROGLIPLAST IND. E COM. DE INJECÃO PLAST. E FERR. EPP R\$ 1.116,93; BRV IND DE ART PLAST E METALICOS LTDA ME R\$ 13.661,27; C. A. PELOIA ARTEFATOS DE METAIS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME R\$ 6.980,58; C.S. GANSASKAS COMERCIO ME R\$ 8.625,04; CASTELINI DE MELO & MELO MOTOS LTDA - ME R\$ 47.119,70; CATARINA CONTIERI FERREIRA MEI R\$ 326,73; CATARINO REPRESENTACOES LTDA ME R\$ 768,17; CEMOPAR COM PAR PO AR PEC ACE LTDA - ME R\$ 12.532,55; COMERCIAL 2G COM DE PECAS PARA MOTO LTDA ME R\$ 23.816,52; COMERCIO E RECUPERADORA VULCAO LTDA ME R\$ 16.920,65; CRISTIANO BENEDITO MELO ALVES 38166017822 R\$ 345,02; DDJET AMBIENTAL LTDA ME R\$ 950,00; DEMTEC ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP R\$ 34.978,07; DIAS & SAMPAIO EMBALAGENS LTDA - ME R\$ 1.565,80; DIEGO DA SILVEIRA CINTRA R\$ 12.824,25; DOUGLAS MOREIRA MACHADO ME R\$ 1.916,36; DUAS BARRAS IND DE MOTO PECAS LTDA EPP R\$ 12.261,90; DUE BAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP R\$ 1.834,77; ELAINE RODRIGUES PEREIRA ME R\$ 246,35; ELOY REPRESENTACAO DE AUTO PECAS LTDA EPP R\$ 198,31; EMBLEMAX ACESSORIOS P AUTOS LTDA -EPP R\$ 4.402,03; ESCAPEMAX COMERCIO E PEÇAS P/ESCAP. E ACESS.LTDA ME R\$ 4.281,09; ESTAMPARIA PAULISTA IND E COM LTDA EPP R\$ 3.407,71; EXCARGO TRANSPORTES LTDA ME R\$ 161,99; EXLOG DISTRIBUICAO LTDA ME R\$ 25.874,79; EXPEDIBOR CIA INDL DE BORRACHAS AUTOM LTDA - ME R\$ 37.512,04; EXTRA FLEX INDUSTRIA E COM. DE EMBREAGENS LTDA MER\$ 6.240,63; FERTECH TECNOLOGIA EM INJETADOS LTDA ME R\$ 6.711,71; FISCHER AUTOMOTIVE LTDA ME R\$ 1.933,00; FLYNN INDUSTRIA E COM DE MOTO PECAS LTDA EPP R\$ 4.486,93; FM COMERCIO MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA EPP R\$ 940,00; FORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP R\$ 25.087,34; FREIOS CAMPO LIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$ 7.638,36; FRIGOLD IND FRIBURGUENSE METAL MEC LTDA EPP R\$ 28.099,85; FSP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME R\$ 6.429,34; G.FERRI INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS EPP R\$ 6.001,42; GERALDINI E ZAMBON CAPAS E BANCOS PARA MOTOCICLETAS LTDA EPP R\$ 699,00; GERSIO BORSOI 03351403860 ME R\$ 502,48; GNY EXPRESS TRANSPORTES EPP R\$ 77,70; GOLDEN BIT AUTOPEÇAS LTDA ME R\$ 26.602,84; G-RELIHER ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP R\$ 806,26; GRUD COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA EPP R\$ 658,68; HENLI-TECH INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP R\$ 1.404,96; HENRISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTIC EPP R\$ 2.851,45; HOMERO NETO DIAS DE SOUZA ME R\$ 15.065,54; INDUSTRIA E COMERCIO OFEM LTDA ME R\$ 6.947,46; IRMAOS NERI IND. E COM. DE PRODS. METAL. LTDA EPP R\$ 3.613,66; J M CHAVES CARBURADORES ME R\$ 1.905,69; J.R. COM. REPRES. AUTO PECAS (BERNARDINO) ME R\$ 5.751,20; JADER GOMES CHAVES EPP R\$ 8.557,74; JAIR BATISTA RODRIGUES ME R\$ 264,86; JEAN CARLOS GOMES FERREIRA 05205392738 ME R\$ 906,71; JOAO BATISTA CRUZ ME R\$ 462,89; JOAO BOSCO MACIEL ME R\$ 214,98; JOÃO DOMINGOS DE SIQUEIRA J.D. SIQUEIRA & OLIVEIRA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA R\$ 381,20; JOSE LUIZ DA COSTA JÚNIOR M.E. R\$ 43.273,58; JUASAN COM. E REPRES. LTDA ME R\$ 1.866,56; JULES RIMET IND.COM.DE ALUMINIOS E PLAS. LTDA EPP. R\$ 12.763,39; JVL DISTR. DE AUTO PECAS E SERV. LTDA ME R\$ 11.821,04; K M COMERCIO DE MOTOPEÇAS EIRELI EPP R\$ 22.828,03; KAISA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME R\$ 3.472,41; KELVYN HUANG MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME R\$ 4.198,62; KIOMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP R\$ 3.922,00; KRATER IND. E COM. DE PECAS E ACESS. AUTOMT. LTDA EPP R\$ 19.260,90; L.S.INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA R\$ 5.432,06; LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA 21315005808 ME R\$ 2.436,31; LEBEL COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI EPP R\$ 14.120,09; LIDER ESTICADORES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP R\$ 4.105,00; LILIAN MARA MARCELINO NONATO RODRIGUES 30202294803 R\$ 514,98; LUCIANO CESAR SOUTO PEREIRA 26274332880 ME R\$ 76,24; M POWER COMERCIAL MOTOPEÇAS-EPP-EIRELI EPP R\$ 14.520,76; M3D IND. E COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP. R\$ 19.818,70; MARCELO DE LA PASCHOA PANTARINE 24664857888 ME R\$ 3.053,00; MARIA LUCIA C DIULGUEROGLO PECAS EIRELI EPP R\$ 57.672,72; MCI - MARCELINO MARCELO DE OLIVEIRA FILHO ME R\$ 261.887,14; MERCADAO DA CHAPA LTDA EPP R\$ 2.048,90; METALBORPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP R\$ 8.436,32; METALURGICA BRX EIRELI EPP R\$ 42.987,38; MGO MOLAS INDUSTRIA DE MOTO PECAS EIRELI ME R\$ 3.825,64; MHS IND. E COM. DE AUTO PEÇAS EIRELI EPP R\$ 5.434,88; MORIPAR IND. COM. REC. DE PEÇAS AUTOM. LTDA EPP R\$ 107.743,54; MOTOFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - EIRELI ME R\$ 21.303,63; MR&F COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP R\$ 108.760,55; MTE COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - EPP/KARKIT COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 18.416,61;

MTF COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA EPP R\$ 22.006,12; MW BRASIL - DIST. ACESS. AUTOMOV. EIRELI - EPP R\$ 5.198,30; NAIR BEZERRA GUIMARAES - EPP R\$ 3.732,55; NAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP R\$ 7.254,04; NAVES & PUGLIESI IND. E COM. DE AUTO PECAS LTDA EPP. R\$ 2.301,46; NORMAN COM. E IND. DE AUTO PECAS LTDA ME R\$ 1.825,74; NORSUL IND. E COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP R\$ 7.792,97; O.J.M IND. E COM. DE CONEXOES E MANGUEIRAS LTDA ME R\$ 22.162,19; ORI INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA EPP R\$ 11.384,47; P.A.S CARNAVALE DIST. PECAS ME. R\$ 16.531,37; PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES R\$ 1.600,00; PC FIXAÇÕES EIRELI ME R\$ 19.759,21; PIAVE IND. E COM. LTDA EPP R\$ 2.189,88; PIRAVAL IND E COM PECAS E AC MOT LTDA EPP R\$ 10.248,01; PLASMOTO IND COM E REPRES LTDA ME R\$ 298.104,61; PLAST CAR IND COM PLAST MOLDES LTDA ME R\$ 1.154,64; PLASTCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 1.451,62; PLATOLANDIA IND. COM. E EXP. LTDA EPP R\$ 3.768,32; PRADO-PAR PARAFUSOS PORCAS E ACESSORIOS EPP R\$ 23.475,18; PRISCAR METALURGICA LTDA EPP R\$ 3.627,27; QUALLYMOTOS IND E COM PECAS P/MOTOS LTDA EPP R\$ 18.546,46; R.J BASTOS REPRESENTAÇÕES LTDA ME R\$ 1.630,83; RAMOS COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME R\$ 3.469,82; REGGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME R\$ 72.296,36; REPRESENTACOES COMERCIO BERNARDES E CARDOSO LTDA ME R\$ 362,46; RUBBER DUTRA COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI EPP R\$ 20.902,15; SIDMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP R\$ 6.320,12; SILVIO ALMIR BARRETO -ME R\$ 121.280,74; SLYCK IND E COM DE RETROVISORES LTDA EPP R\$ 5.967,10; SPORTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS EIRELI EPP R\$ 9.396,17; STEEL BLANK IND. E COM. DE PROD. MET. LTDA EPP R\$ 5.040,70; STOP FREIOS COM. DE PC REM. LTDA ME R\$ 7.145,95; SUELI DE ARAUJO DA SILVA PECAS EPP. R\$ 1.096,83; TADEU GARCIA BASTOS E CIA LTDA ME R\$ 3.345,00; TAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO AUTOPECAS LTDA ME R\$ 3.131,30; TECNOAR EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME R\$ 2.366,43; TEXAS PARTS AUTOPEÇAS EIRELI ME R\$ 13.953,31; TRALI IND. E COM. LTDA. EPP R\$ 5.639,87; TRIADE COM E IND DE AUTO PECAS LTDA EPP R\$ 3.172,94; TRIADE LOG COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP R\$ 414,62; TRUCK & EIXO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP R\$ 14.831,07; UNIKE COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI EPP R\$ 81.195,15; USIPACK IND. E COM. LTDA EPP R\$ 4.589,87; V.N. KRAFT COMERCIO DE PECASAUTOMOTIVAS LTDA ME R\$ 10.951,21; VALPLAS IND E COM DE MOTOPECAS LTDA EPP R\$ 13.085,93; VENKI DO BRASIL IND. E COM. DE MANG. E ART. DE BORRACHA LTDA ME R\$ 8.688,67; VERA LUCIA SANTINI ME R\$ 8.732,04; VERPAUTO IND. E COM. DE PECAS P/AUTO LTDA ME R\$ 9.537,45; VFH MOTOS COMERCIO - EIRELI ME R\$ 21.223,42; VGN IND E COMERCIO DE PECAS LTDA.EPP R\$ 109.530,93; VICTOR DE ALMEIDA RODRIGUES LUBR. ME R\$ 12.633,34; VM INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA ME R\$ 3.035,49; VR COM DE AUTOPECAS LTDA ME R\$ 24.381,94; WALDEMAR RODRIGUES PEREIRA ME R\$ 3.126,95; WGK INDUSTRIA MECANICA LTDA EPP R\$ 26.394,29; YURI DA SILVA TEMOTEO 16028665703 R\$ 1.093,92; ZAMBON E FERRARI CAPAS E BANCOS PARA MOTOCICLETAS LTDA EPP R\$ 1.395,00 -TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP - R\$ R\$ 2.634.463,73; TOTAL GERAL DE CRÉDITOS (EM REAL) - R\$ 42.025.745,97. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2020.

ARUJÁ

2ª Vara

2ª. VARA DA COMARCA DE ARUJÁ OFÍCIO CÍVEL - JUSTIÇA GRATUITA
Fórum de Arujá Comarca de Arujá
JUÍZA: PATRÍCIA PADILHA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DEJANIRA CORREA DO PRADO DELFINO, REQUERIDO POR OTILIA DELFINO DE SOUZA - PROCESSO Nº1002761-56.2017.8.26.0045.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Padilha, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/07/2020 14:05:43, foi decretada a INTERDIÇÃO DE DEJANIRA CORREA DO PRADO DELFINO, CPF 252.098.498-80, a prova pericial confirma a incapacidade narrada na inicial, concluindo que a parte requerida apresenta “comprometimento do raciocínio lógico, não conseguindo exprimir desejos ou necessidade, o que o impossibilita de imprimir diretrizes da vida. Há restrição total para os atos da vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos que não sejam de mera administração. Não apresenta condição de indicar curador. Tal quadro é irreversível” (fls. 78), declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Dejanira Correa do Prado Delfino. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aruja, aos 28 de outubro de 2020.

AVARÉ

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0003560-27.2020.8.26.0073